

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB № 255, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000524/2023-45, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Reitoria/Unilab nº 190, de 23 de junho de 2023, publicada no DOU nº 120, Seção 2, de 27/06/2023, alterada pela Portaria Reitoria /Unilab nº 212, de 13 de julho de 2023, publicada no DOU nº 141, Seção 2, de 26/07/2023, onde se lê: "Fica autorizado o afastamento internacional no período de 09 de agosto 2023 até 27 de agosto de 2023", leia-se: "Fica autorizado o afastamento internacional no período de 25 de agosto 2023 até 06 de setembro de 2023".

Publique-se.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **REITOR(A)**, em 21/08/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0750556** e o código CRC **0FCA43EB**.

Referência: Processo nº 23804.000524/2023-45 SEI nº 0750556